COHAPAR

Extrato de Termo de Contrato nº 6921/CONT/2019 – DL 61/2019

PROCESSO: 16.278.277-0. **PARTES:** COHAPAR e ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de leitura de publicações judiciais e elaboração de "clippings" denominados RECORTES ELETRÔNICOS, com fornecimento de informações das publicações judiciais à COHAPAR. (...). **VALOR:** R$ 5.120,00. **RECURSOS:** Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 278/2019, de 13/12/19. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela DIAF em 13/12/19. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 03/01/20. **ASSINATURA:** 18/12/19. **FUNDAMENTO:** Art. 29, II, da Lei 13.303/16 e no art. 34, II, do RILC da COHAPAR.

126876/2019

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, torna público que **REQUEREU** ao **IAP,** a **Renovação da Licença de Instalação** para a implantação do empreendimento **Conjunto Habitacional Moreira Sales (4ª etapa)**, localizado no município de **Moreira Sales**.

126778/2019

Extrato de Termo Aditivo (4º) ao Contrato nº 6710/CONT/2016
Numeração CELEPAR: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2017

PROCESSO: 16.125.946-2. PARTES: COHAPAR e CELEPAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 meses, contados de 01/01/20 a 31/12/20 e aplicação do reajuste de 2,89%, pela variação do IPCA, acumulados entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019, representado um acréscimo de R$ 24.372,65. VALOR: R$ 867.717,01. RECURSOS: DADR nº. 268/2019, de 02/12/2019. FUNDAMENTO: Art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. AUTORIZAÇÃO: Ata da RDE nº 78/2019, de 09/12/2019. ASSINATURA: 18/12/2019.

126928/2019

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para a implantação do empreendimento Residencial Cohapar Maripá I (4ª etapa), localizado no município de Maripá.

126991/2019

Extrato de Convalidação
Termo Aditivo (3º) ao Convênio SEPL nº. 001/2017

PARTES: COHAPAR e Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL. PROCESSO: 15.658.590-4 (Digital). OBJETO: a) Prorrogação da vigência do instrumento originário por 12 meses, contados a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020, conforme disposto no art. 104, II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007; Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do instrumento originário, que tratam das atribuições das partes, para inclusão de nova redação; Alteração da redação da Cláusula Sétima do instrumento originário, para inclusão de nova redação; Alteração da Cláusula Décima, itens 10.3 e 10.4, para indicação dos novos agentes responsáveis pelo controle, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do convênio e pelas atribuições administrativas; e Atualização do Plano de Trabalho, no que se refere aos dados cadastrais e item 6 "Etapas de Execução" e item 07, "Cronograma de Execução, conforme anexo I, do termo aditivo (...). FUNDAMENTO: Art. 104, II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007. ASSINATURA: 30/09/2019. CONVALIDAÇÃO: Ata de RD nº 73/2019, de 25/11/2019.

127201/2019

Extrato de Convalidação
Termo Aditivo (3º) ao Convênio SEPL nº. 001/2017

PARTES: COHAPAR e Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL. PROCESSO: 15.658.590-4 (Digital). OBJETO: a) Prorrogação da vigência do instrumento originário por 12 meses, contados a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020, conforme disposto no art. 104, II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007; Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do instrumento originário, que tratam das atribuições das partes, para inclusão de nova redação; Alteração da redação da Cláusula Sétima do instrumento originário, para inclusão de nova redação; Alteração da Cláusula Décima, itens 10.3 e 10.4, para indicação dos novos agentes responsáveis pelo controle, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do convênio e pelas atribuições administrativas; e Atualização do Plano de Trabalho, no que se refere aos dados cadastrais e item 6 "Etapas de Execução" e item 07, "Cronograma de Execução, conform
FUNDAMENTO: Art. 104, II, da Lei Estadual
30/09/2019. CONVALIDAÇÃO: Ata de RD nº 7

Extrato de Termo Aditivo (17º) ao Contr
PROCESSO: 16.164.183-9. PARTES: VENTU
OBJETO: Alteração qualitativa do contrato origi
ção do projeto de pavimentação da Rua Gerard
dido entre as Ruas Juri Danilenko e Pastor Ad
art. 57, § 1º, e art. 65, I, da Lei n.º 8.666/93. ASSI
IZAÇÃO: Ata de RDE nº 73/2019, de 25/11/201

127223/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 105924920
Documento emitido em 12/02/2020 10:52:25.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10589 | 20/12/2019 | PÁG. 49
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMPAGAS

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, REALIZADA EM 29/06/2018 DATA, HORA E LOCAL: No dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada para 29/06/2018 de acordo com o Edital de Convocação encaminhado aos acionistas. MESA: O Sr. Luis Gustavo Socher, Presidente da Assembleia e Sr. Vitor Calazans Baroni, Secretário da Assembleia. PRESENÇA: Acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", n. 01, pág. 90, estando a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada pelo Sr. Luis Gustavo Socher, mediante procuração; a Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, representada por sua procuradora, Sra. Marta Maria Leite de Castro Vianna; e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Sr. Vitor Calazans Baroni. ABERTURA DOS TRABALHOS: Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, este efetuou a leitura do Edital de Convocação, cujos termos são transcritos a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Gás – Compagas convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de junho de 2018, às 14h30, na sede social, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração para reforma do Estatuto Social, em atendimento à Lei nº 13.303/2016. (2) Apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação, a ser constituído mediante a reforma do Estatuto Social. (3) Apreciar e deliberar sobre a Política de Indicação de Administradores. (4) Apreciar e deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos. DELIBERAÇÕES: Passou-se para o item 1 da pauta: (1) APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO À LEI 13.303/2016 – Colocada a matéria em votação, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a Reforma do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, considerando a conveniência de evitar a fragmentação do Instrumento Estatutário em mais de um documento, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I, parte integrante da presente Ata, que vai devidamente rubricado pelos presentes. Passou-se para o item 2 da pauta: (2) APRECIAR E DELIBERAR SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO, A SER CONSTITUÍDO MEDIANTE A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL- Analisada a documentação apresentada às Acionistas e prestados os esclarecimentos requeridos, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o item 3 da pauta: (3) APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA DE INDICAÇÃO DE ADMINISTRADORES - Após análise do documento, as acionistas decidiram por unanimidade aprovar a matéria. Passou-se para o item 4 da pauta: (4) APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS – Analisada a documentação apresentada às Acionistas e prestados os esclarecimentos requeridos, a matéria foi aprovada por unanimidade. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PARA LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada. LOCAL E DATA: Curitiba, 29 de junho de 2018.

126412/2019

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, REALIZADA EM 07/11/2018 DATA, HORA E LOCAL: No dia sete do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14h, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da Assembleia nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: O Sr. Jonel Nazareno Iurk, Presidente da Assembleia, e o Sr. Vitor Calazans Baroni, Secretário da Assembleia. PRESENÇA: Acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", n. 01, pág. 94, estando a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada pelo seu Presidente, Sr. Jonel Nazareno Iurk, e pelo Sr. José Marques Filho, obras Gás S.A. - Gaspetro, representada rta Maria Leite de Castro Vianna; e a Mitsui da., representada por seu procurador, Sr. RDEM DO DIA: (1) Eleição dos membros selho Fiscal. (2) Fixação da remuneração fiscal. DELIBERAÇÕES: Passou-se para o EIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E O FISCAL – O Sr. Presidente informou que auta da 99ª Assembleia Geral Ordinária nbleia Geral Extraordinária), realizada em a de não se ter, naquele momento, a Controle das Empresas Estaduais (CCEE) nselho Fiscal, na forma exigida pelas Deliberações Normativas nº 002/2017 e 003/2017. Após recebimento da